DECRETO Nº 0264 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1 976

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um crédito suplementar no valor de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) destinado a suplementar verba do orçamento abaixo discriminada:

SETOR A ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇOS DE TERCEIROS
CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL
Verba codificada sob nº 03.07.02.1.3.07..... Cr$ 7.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior dar-se-á com a anulação parcial da verba abaixo discriminada:

SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL
SERVIÇOS DE TERCEIROS
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E VEÍCULOS
Verba codificada sob nº 16.88.531.8.12..... Cr$ 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de dezembro de 1.976 - 12º Ano de Emancipação do Municipio.

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal

ONEI DE FIGUEIREDO
Encº do Expediente de Gabinete

WAGNER VICENTI FERRARI
Contador CRC 81846

Publicado no quadro de editais na mesma data